



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

### **PORTARIA N.º 102/2016.**

**DATA: 07 de abril de 2016.**

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outras providencias.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2015, a Sr<sup>a</sup> SONIA APARECIDA GALAN CARPANEJI, professora do quadro do Magistério Público Municipal. para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, na Escola Municipal PIO XII – Período da manhã – 07:45 às 11:45.

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seu efeito retroativo à 01/04/2016.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de abril de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**